



Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

Ofício 245/2011/SMH

Prezado Senhor:

Venho através deste responder ao ofício GP nº 1265/2011 de 13/12/2011 que trata do requerimento nº 1.300 de 12/12/2011 informando que a prestação de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social está contemplada na lei nº 11.888/2008, no entanto para que esta garantia possa ser efetivada pelos Municípios, Estados e Distrito Federal a União deverá dar o apoio financeiro para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia. Temos conhecimento de que nos anos de 2007, 2008 e 2009 foram abertas propostas para captação de recursos do FNHIS, a última norteadada pela IN nº 46 de 29/09/2009, porém desconhecemos que o município de Botucatu tenha encaminhado propostas ao Ministério das Cidades para fins de seleção, visto que a Secretaria Municipal de Habitação foi criada por lei em 2008 e teve sua implantação iniciada em 2009.

Informamos ainda que desde 1993 o município de Botucatu disponibiliza através do programa da Moradia Econômica (lei nº 3.240) assistência técnica para construção de residência unifamiliar.

Atenciosamente,



Edson Roberto Bertani
Secretário Municipal de Habitação

Ilmo. Sr.
André Rogério Barbosa

R. Antonio Bernardo, 45 – Lavapés – CEP:18605-630 Fone/Fax (14)3882-9888